



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 451, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Nova Vitória P.A Água Fria, e dá outras providências.

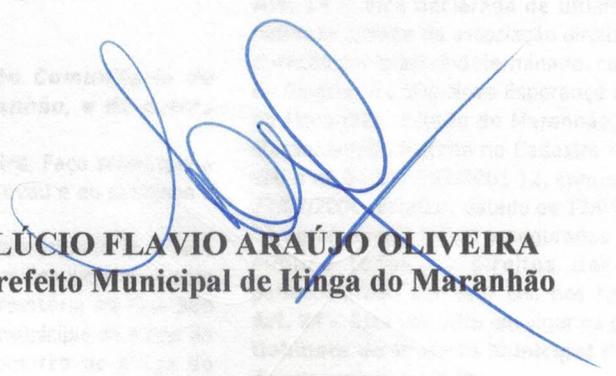
O Prefeito Municipal **Lucio Flávio Araújo Oliveira**. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede situada na Rua Principal, S/N, Assentamento Nova Vitória, zona rural, município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.463.699/0001-87, com seus atos constitutivos datados de 29/04/2001, Estatuto datado de 29/04/2014.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 22 de novembro de 2022.


LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão